

13

Carteiro do cargo de professora interina, da
1ª Escola Primária Masculina Rural,
deste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 6-7-48.

(a) Odilene Alcântara Cruz

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 6-7-48

Publicado no jornal "A Tribuna" em

(a) Adair Amorim Campos

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 414

O Prefeito Municipal de Pompéia,
usando de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar:-

Fl. pedido, a partir do dia 23 de
julho último, a senhora Gloria de Castro
do cargo de professora interina, da 6ª Escola
Primária Mixta Rural, deste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 6-7-48

(a) Odilene Alcântara Cruz

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 6-7-48

Publicado no jornal "A Tribuna", em

(a) Adair Amorim Campos

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 415

O Prefeito Municipal de Pompéia,